

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 285/1986

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO SÉRGIO ALDO SACCHETO, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, UMA FG-5.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 30/01/1986 SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ERCÍLIO CARPI



Câmara Municipal de Jundial

PORTARIA Nº. 285, de 30 de janeiro de 1 986

ERCÍLIO CARPI, 1º Vice Presidente, no exercício da Presidencia da Câmara Municipal de Jundiaï, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER ao funcionario deste Legislativo, sr. SERGIO ALDO SACCHETO, Agente Legislativo de Serviços de Transportes, Nível VI-E, uma Função Gratificada 5, nos termos do artigo 59 da Lei Municipal nº. 2167 de 29 de abril de 1 976, combinado com o artigo 38 e respectivos paragrafos, / da Lei Municipal nº. 2 155, de 13 de fevereiro de 1 976.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,/revogando-se as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1 986.

Câmara Municipal de Jundiaĩ, em trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis.(30.01.1986)

(Ercitio Carpi)

10 Vice Presidente no Exercício da Presidência

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiai, em trinta de janeiro de mil novecentos e citenta e seis.(30.01.86)

(José Roberto Basile Bonito)

Respondendo pela Diretoria Administrativa

À